

Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 4º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2024, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 5ª (quinta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos a Vereadora Elaine Antunes, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Sebastian, Davi Oliveira e Eduardo Sanches, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Horacio Pereira, Nivaldo Leiteiro, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Ferracin. Havendo número legal, sob a proteção de Deus a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Ademir Anibale para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, a Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Nivaldo Leiteiro, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. A Senhora Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) e equipamentos afins, autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei Complementar, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.372.696,33 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 22/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou contrário à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 22/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 22/2024. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº

22/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 22/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.683,50 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 25/2024. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 25/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 25/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.494.109,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e nove reais e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 26/2024, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Especial por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 23/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 23/2024, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 24/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 96.180,32 (noventa e seis mil e cento e oitenta reais e trinta e dois centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 24/2024, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 28/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.032.163,25 (cinco milhões, trinta e dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 28/2024, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 08 (oito) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 29/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.503.591,37 (três milhões, quinhentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2024, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 30/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.194.155,47 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, cento

e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 30/2024, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 11 (onze) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 31/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre Revisão Geral Anual dos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 31/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 31/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 31/2024), sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ofício nº 40/GP/2024, oriundo do Executivo Municipal, que solicita substituição de páginas do Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024. Ofício nº 08/SSERP/2024, oriundo do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tangará da Serra- MT, que solicita a Presidência da Câmara Municipal o agendamento de uma reunião com o Executivo Municipal para discutir sobre a Reposição Geral Anual de 2024. Ofício nº 44/SOP/3ªCIBM/2024, oriundo da 3ª Companhia de Bombeiros Militar, que encaminha convite para o encerramento do 20º Curso de Capacitação de Socorrista, que acontecerá no dia 08 de março de 2024, às 10h, no Quartel da 3ª Companhia. Ofício nº 17/2024-DPPF/TGA, oriundo da Universidade do Estado de Mato Grosso, que encaminha convite a Presidência desta Casa, para participar da Cerimônia de Abertura de do Evento VII Simpósio Brasileiro do Abacaxizeiro, que acontecerá no dia 21 de maio de 2024, às 08:30hrs no Auditório do Centro Cultural. Ofício nº 139/1ª PJCIV/2024, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha os autos do procedimento administrativo com o SIMP nº 003162-009/2023 e Portaria nº 11/2024/1ª PJCIV/MPE/TS. Correspondência oriunda da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, que encaminha cópia do despacho sobre a concessão comum para a prestação dos serviços públicos de esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos do município de Tangará da Serra. Correspondência oriunda da Empresa Empreendimentos Imobiliários Habitabem, que requer à Presidência da Câmara Municipal que indique ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que a água distribuída nos eventos pelo SAMAE, seja a água dos poços artesianos do Residencial Alto da Boa Vista. **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que altera dispositivos da Lei nº 4042, de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. A Senhora Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 12/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que conclamou aos seus nobres pares para que aprovem o requerimento de tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024 de sua autoria. O Edil disse que a mudança na legislação proposta busca simetria com a legislação federal. Ato contínuo se manifestou o Eduardo Sanches, que se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 12/2024. Não havendo mais quem discutisse, a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 12/2024), sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 10/2024**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a vedação de protesto em cartório de contas de energia em atraso e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. Indicação nº 67/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade na Avenida

Inacio Bittencort próximo a rotatória que dá acesso aos Bairros Jardim Aeroporto e estrada do Laticínios Vital. Indicação nº 68/2024, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a reinstalação da rede mestre que abastece o Assentamento Antonio Conselheiro ao lado da Rodovia MT-339, em frente à Comunidade Flor da Serra, entre as Agrovilas 1 e 2. Indicação nº 69/2024, de autoria do Vereador Horacio Pereira, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de restauração do canteiro central da avenida que liga o Bairro Acapulco com a Comunidade São José em Tangara da Serra. Indicação nº 70/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Estadual Júlio Campos que verifique a possibilidade de destinação de Emenda Parlamentar para o município de Tangará da Serra para atender as demandas nas áreas do esporte, saúde, educação e demais que sejam possíveis. Indicação nº 71/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal de Infraestrutura que providencie limpeza na área destinada a construção da Praça do Jardim Buritis 1 entre Rua A e Rua B. Indicação nº 72/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 521/2023 que indicou ao Executivo Municipal que realize estudos para possível implantação de restaurante popular em Tangará da Serra. Indicação nº 73/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 332/2021, 187/2022 e 446/2023 que indicaram ao Executivo Municipal que dê aplicabilidade à Lei Municipal nº 5.054/2018 que trata sobre o Programa “Maria da Penha Vai à Escola”. Indicação nº 74/2024, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 477/2023 que indicou ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de instalação de letreiro luminoso para divulgação de eventos a serem realizados em período noturno no centro cultural. Indicação nº 75/2024, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto a necessidade de realizar o serviço de tapa-buraco na Rua Júlio Martinez Benevides com a Rua São João no Bairro Jardim Rio Preto. Indicação nº 76/2024, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Ferracin, que indica ao Executivo Municipal o recapeamento da Avenida Paraná e providências no canteiro central. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Davi Oliveira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao SAMAE, os documentos e informações referentes aos poços artesianos perfuados pela Metamat.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento e de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal informações referentes ao término da obra do asfalto realizado na Comunidade Rural São Jose.” e “Indica ao Executivo Municipal a manutenção de toda a estrada Rural da Comunidade São José.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a distribuição de água dos poços artesianos perfurados na área rural de nosso município com a canalização de água até as ruas mestres.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (duas) indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal iluminação de LED na Avenida Virgílio Favetti até a Avenida André Maggi.” e “Indico ao Poder Executivo Municipal iluminação de LED na Rua 26 na subida do Jardim Goiás.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Horacio Pereira requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (um) requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos o convite ao Prefeito Municipal

Vander Masson e a convocação do Secretário de Saúde, Diretor da UPA, Diretor do Hospital Municipal e o Coordenador da Atenção Básica, para uma reunião, o quanto antes, dada a emergência, com a finalidade prestar esclarecimentos sobre estado de emergência conforme o Decreto 47/24, e sobre as superlotações que vem vivendo nos últimos dias na UPA, unidades básicas de saúde e hospital municipal.”. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes requerendo a inclusão no pequeno expediente de 01 (uma) indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que nos copos de água do SAMAE distribuídos em eventos, que seja utilizada água dos poços artesianos do Residencial Alto da Boa Vista.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches requerendo a inclusão no pequeno expediente de 02 (dois) requerimentos de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal consulta sobre a possibilidade de pagamento da Revisão Geral Anual aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias, de acordo com a Decisão Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 07/2023-PP.” e “Requer ao SAMAE informações sobre a obra de transposição do Rio Sepotuba.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, a Senhora Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo a Senhora Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Dona Neide, Edmilson Porfírio, Hélio da Nazaré, Professor Sebastian, Romer Japonês, Elaine Antunes, Ademir Anibale, Horacio Pereira, Davi Oliveira, Rogério Silva, Fábio Brito e Eduardo Sanches. Ato contínuo os senhores vereadores outorgaram moção de aplausos à seleção de futsal feminino de Tangará da Serra – MT. Sequencialmente a Senhora Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, a Senhora Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, a Senhora Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Presidente concedeu a oportunidade de uso da palavra na tribuna ao Vereador Ademir Anibale, que requereu vista ao Projeto de Lei nº 08/2024 pelo prazo de 14 (quatorze) dias. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento verbal de autoria do Vereador Ademir Anibale, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente requereu que os Projetos de Lei nº 22, 25, 26, 12 e 09/2024 fossem apreciados em bloco. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em votação o requerimento de sua autoria referente ao bloco formado pelos Projetos de Lei nº 22, 25, 26, 12 e 09/2024, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis. Ato contínuo a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 9.372.696,33 (nove milhões, trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 25/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 140.683,50 (cento e quarenta mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), destinado a custear despesas da Secretaria

Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 26/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.494.109,31 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e nove reais e trinta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 12/2024**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que altera dispositivos da Lei nº 4042, de 02 de agosto de 2013, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 09/2024**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a instituição do Programa Troco Solidário no município de Tangará da Serra e dá outras providências. **(Discussão Única).** Os Projetos de Lei nº 22, 25, 26, 12 e 09/2024 foram analisados pelas comissões permanentes. A Senhora Presidente colocou em discussão e posterior votação os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 22, 25, 26, 12 e 09/2024, sendo estes aprovados por 11 (onze) votos favoráveis. Sequencialmente a Senhora Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei nº 22, 25, 26, 12 e 09/2024, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 22/2024, o Vereador explicou que a proposta visa abertura de crédito especial para o SAMAE, permitindo a construção de nova célula do aterro sanitário e a ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário nos bairros: Bela Vista, Jardim Acapulco e Jardim Morada do Sol. Comentando o Projeto de Lei nº 25/2024, explicou que a proposta visa custear a reforma e ampliação do Centro Municipal de Ensino Diva Martin Junqueira. Da mesma forma, expressou suporte ao Projeto de Lei nº 26/2024, que prevê a abertura de crédito adicional especial para a Secretaria de Assistência Social, visando políticas públicas para pessoas idosas e atendimento de crianças e adolescentes. Sequencialmente se manifestou o Vereador Nivaldo Leiteiro, que expressou seu apoio a todos os projetos em discussão. Ele destacou especialmente o Projeto de Lei nº 22/2024, referente ao Jardim Acapulco, ressaltando a importância de sua concretização para a comunidade local. O vereador mencionou que o Bairro Jardim Acapulco tem sido objeto de promessas há muito tempo e expressou esperança de que o projeto se concretize em benefício da população, lembrando cobranças anteriores feitas ao Prefeito Municipal Vander Masson. Ato contínuo o edil concedeu aparte ao Vereador Rogério Silva, que expressou sua concordância com o Vereador Nivaldo Leiteiro e destacou a importância da pavimentação asfáltica com rede de esgoto nos Bairros Jardim Acapulco e Bela Vista. Ele ressaltou que a comunidade tem aguardado por essas obras desde 2012 e espera que, com a abertura de crédito no valor de aproximadamente nove milhões de reais, o município possa iniciar esses projetos tão esperados. Além disso, o vereador mencionou o Projeto de Lei nº 09/2024, de sua autoria, que visa instituir no município o Programa Troco Solidário, que tem como objetivo incentivar a solidariedade dos cidadãos de Tangará da Serra. Disse que a proposta regulamenta a possibilidade de os cidadãos doarem o troco de suas compras para entidades sem fins lucrativos, contribuindo assim para o trabalho dessas organizações na área da educação, esporte e saúde. Na sequência se manifestou o Vereador Ademir Anibale, que mencionou o Projeto de Lei nº 12/2024, de sua autoria, que visa alterar dispositivos da Lei nº 4042, de 02 de agosto de 2013. Comentando o Projeto de Lei nº 022/2024, destacou a importância de garantir a execução efetiva dos serviços pelo SAMAE, considerando o montante de recursos envolvidos. Ele expressou a preocupação sobre a possibilidade de todos os serviços serem executados simultaneamente e pediu esclarecimentos adicionais sobre o planejamento para a utilização desses recursos. O vereador ressaltou que não se trata de acusação de desvio de recursos, mas sim de uma cobrança legítima por

transparência e eficiência na execução dos projetos. O Vereador Ademir Anibale comentou sobre o Projeto de Lei nº 25/2024, explicando que o que destina recursos para a aquisição de um imóvel para a expansão do Centro Municipal de Ensino – Diva Martins Junqueira, destacando que a Secretaria de Educação tem executado os recursos de forma satisfatória. Comentando o Projeto de Lei nº 26/2024 o Vereador explicou que parte dos um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e nove reais e trinta e um centavos de crédito especial para a Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de sessenta mil reais, será destinada ao Fundo da Criança e do Adolescente para campanhas de arrecadação de fundos através do Imposto de Renda. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que expressou apoio aos projetos em discussão, destacando a importância de cada um deles. Parabenizou o Vereador Ademir Anibale pelo seu projeto e o Vereador Rogério Silva pelo Programa Troco Solidário, que oferece suporte às famílias de baixa renda por meio da contribuição da população. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio, que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei em tela. Comentando o Projeto de Lei nº 022/2024, o Vereador ressaltou a relevância desse projeto para diversos bairros, como o Jardim Acapulco, aguardando ansiosamente melhorias em saneamento básico e asfaltamento. O vereador destacou seu compromisso com a população, tanto em suas cobranças quanto em seu trabalho legislativo, enfatizando a importância da Câmara Municipal para o desenvolvimento da cidade. Ato contínuo se manifestou o Vereador Fábio Brito, que comentando o Projeto de Lei nº 022/2024, destacou a importância desses recursos para viabilizar obras há muito tempo aguardadas pelos moradores dos bairros Morada do Sol, Bela Vista e Jardim Acapulco. O Vereador Fábio Brito ressaltou a demora do Poder Executivo Municipal em enviar a proposta à Câmara Municipal, observando que sua chegada coincide com o período eleitoral. Ele expressou sua expectativa de que as obras se concretizem, mas também enfatizou a responsabilidade dos vereadores em fiscalizar a aplicação desses recursos. O vereador rejeitou a ideia de que criticar e fiscalizar automaticamente o rotule como "contra" a administração, argumentando que sua postura sempre foi pautada pela responsabilidade de representar os interesses da população. O Vereador Fábio Brito enfatizou que agentes políticos não devem ser agradecidos por cumprir suas obrigações, pois isso faz parte do seu papel institucional. Ele encerrou sua fala reiterando seu compromisso com a fiscalização e o bem-estar da população, mesmo que isso signifique questionar e cobrar os poderes executivos. Não havendo mais quem discutisse a Senhora Presidente colocou em votação os Projetos de Lei nº 22, 25, 26, 12 e 09/2024, sendo estes aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 08/2024**, de autoria do Vereador Ademir Anibale, que declara de utilidade pública a Associação dos Servidores do Sistema Penitenciário de Mato Grosso em Tangará da Serra, e dá outras providências. (Foi concedida vista ao Vereador Ademir Anibale, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h12min do dia 05 (cinco) do mês de março do ano de 2024, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	

EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
HORACIO PEREIRA	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA FERRACIN	